

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2020

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.418.104/0001-34, situada á ST SAUS, Quadra 03, Bloco C N 22, Sala 709, ED Business Point, CEP: 70.070-934, Brasília - DF, referente à contratação de empresa para prestação de serviços com consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação junto aos órgãos públicos federais e suas autarquias no Distrito Federal, para o município de Caetité-Ba, com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Caetité – BA, 28 de fevereiro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 018/2020 e determino a contratação da empresa DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.418.104/0001-34, situada á ST SAUS, Quadra 03, Bloco C N 22, Sala 709, ED Business Point, CEP: 70.070-934, Brasília - DF, referente à contratação de empresa para prestação de serviços com consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação junto aos órgãos públicos federais e suas autarquias no Distrito Federal, para o município de Caetité-Ba, com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Caetité - BA, 28 de fevereiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 018/2020, Inexigibilidade 018/2020, de contratação de empresa para prestação de serviços com consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação junto aos órgãos públicos federais e suas autarquias no Distrito Federal, para o município de Caetité-Ba, em favor da empresa DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.418.104/0001-34, situada á ST SAUS, Quadra 03, Bloco C N 22, Sala 709, ED Business Point, CEP: 70.070-934, Brasília - DF, com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 28 de fevereiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*